



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas,
2 no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito
3 na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a
4 Sessão Plenária Ordinária N° 723 presidida pelo Presidente do CREA-MT,
5 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente sendo auxiliado pela Diretora
6 Administrativa, Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli
7 (ABENC/MT). Para também compor a mesa, foi convidado o Conselheiro e também
8 Vice Diretor Financeiro o Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França
9 (AEAGRO), e também o Conselheiro Federal Juares Silveira Samaniego. A Sessão
10 contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo
11 Adilson Amorim Brandão (UNIVAG), Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi
12 (AEA/MT), Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT),
13 Engenheiro Sanitarista e de Segurança do Trabalho Aubeci Davi dos Reis
14 (AMAEST), Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro
15 Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESA), Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov
16 Braos (AEASA-SAPEZAL), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE),
17 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEA/MT), Engenheiro
18 Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA), Engenheiro Agrônomo Clovis
19 do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT),
20 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE), Engenheiro Eletricista Edson Domingues
21 de Miranda (SENGE), Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca (SENGE),
22 Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS), Engenheiro Florestal Joaquim
23 Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto
24 (AENOR), Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Engenheiro Civil
25 João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Civil José Augusto da Silva
26 (SENGE), Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT), Engenheiro Agrônomo José
27 Renato Perinete (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB),
28 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO/ROO),
29 Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF), Engenheira Civil
30 Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius
31 Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO),
32 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), Engenheiro

33 Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez
34 (AENOR), Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT), Engenheiro Civil Silvano
35 Pohl Moreira de Castilho (ABENC), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT),
36 Engenheiro Civil Tarciso Bassan Vezzi (ABENC), Engenheiro Agrônomo Valmor
37 Volpato (AEAS), Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti (AEAGRO), Engenheiro
38 Sanitarista Antonio Iracildo Rodrigues (AESA). **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**
39 Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1. JUSTIFICATIVAS:** Engenheiro
40 Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA), Engenheiro Agrônomo José Mauro
41 Ribamar e Silva (ANHANGUERA), Alessandra Cintra Mardiriossian (AESA),
42 Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO), Archimedes Pereira Lima
43 Neto (ABENC), Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barroso dos Santos (AESA)
44 **1.2. TITULARIDADE:** Engenheiro Civil Marcos Valente Albuquerque (ABENC).
45 Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA), Engenheiro
46 Sanitarista Antonio Iracildo Rodrigues (AESA). **2. EXECUÇÃO DO HINO**
47 **NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. **3. APRESENTAÇÃO DA ATA**
48 **DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 722,
49 DE 30/01/2018, 18 horas, já aprovada e assinada no dia 30/01/2018. **4. LEITURA**
50 **DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1.**
51 **Correspondência recebida:** Não Há. **4.2. Correspondência Expedida:** Não Há. **5.**
52 **COMUNICADOS DA MESA:** Não Houve. **6. ORDEM DO DIA: 6.1- Homologação**
53 **de decisão Ad Referendum: 6.1.1 – INTERESSADO:** Conselho Regional de
54 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. **ASSUNTO:** Decisão Ad
55 Referendum nº 001/2018 que trata da Prorrogação dos Efeitos da Decisão Plenária
56 nº 877/2012, até 31/12/2018. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:**
57 Aprovada por unanimidade. **6.1.2 – INTERESSADO:** Conselho Regional de
58 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. **ASSUNTO:** Decisão Ad
59 Referendum nº 002/2018, referente Termo de Adesão ao PRODESU. **EM**
60 **DISCUSSÃO:** Não houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.1.3 –**
61 **INTERESSADO:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso–
62 CREA/MT. **ASSUNTO:** Decisão Ad Referendum nº 004/2018, referente pagamento
63 de auxílio financeiro aos inspetores e convidados para cerimônia de homologação
64 da posse do Presidente do CREA-MT **EM DISCUSSÃO:** Não houve. **EM VOTAÇÃO:**
65 Aprovada por unanimidade. **6.1.4 – INTERESSADO:** Conselho Regional de

66 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. **ASSUNTO:** Decisão Ad
67 Referendum nº 005/2018, que trata da nomeação o Conselheiro Eng. Agrimensor
68 Carlos Roberto Michelini, como representante do Plenário deste Conselho junto a
69 Câmara Nacional de Engenharia e Agrimensura, Cartografia e Geografia do
70 CONFEA, para o ano 2018. **EM DISCUSSÃO:** Pedido de Vista feito pela Engenharia
71 Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC). **Vista Concedida. 6.1.5 –**
72 **INTERESSADO:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso –
73 CREA/MT. **ASSUNTO:** Decisão Ad Referendum nº 006/2018, que trata da
74 nomeação do Conselheiro Engenheiro Sanitarista e de Segurança do Trabalho
75 Aubeci Davi dos Reis, como representante do Plenário deste Conselho junto a
76 Câmara Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho do CONFEA, para o
77 ano 2018. **EM DISCUSSÃO:** Pedido de Vista feito pela Engenharia Civil Marciane
78 Prevedello Curvo (ABENC). **Vista concedida. 6.2 – PROCESSOS DE REGISTROS:**
79 **Não Houve. 6.3 – PROCESSOS DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO – 6.3.1 –**
80 **CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA: 6.3.1.1 –**
81 **Processo: 2016043529.** **INTERESSADO:** MF Assistência Técnica de Manutenção
82 LTDA – EPP. **6.3.1.2 – Processo: 2016004545.** **INTERESSADO:** Cibele Colman
83 Padilha. **6.3.1.3 – Processo: 2017010383.** **INTERESSADO:** Luiz Antonio Batista
84 Lopez. **CAPUT:** Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro
85 de 1966. **Voto do Conselheiro Relator:** Pela manutenção da multa aplicada. **EM**
86 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.1.4 –**
87 **Processo: 2017010303.** **INTERESSADO:** Maristela Mariana Ferreira de Alcântara –
88 **CAPUT:** Infração ao art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.
89 Processo retirado de Pauta por solicitação do Conselheiro Relator. **6.3.1.5 –**
90 **Processo: 2017003356.** **INTERESSADO:** Lair José Prediger. **CAPUT:** Infração ao
91 art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. **Voto do Conselheiro**
92 **Relator:** Pelo arquivamento do processo com extinção do mesmo, cancelamento do
93 auto de infração e da multa pela ausência de pressupostos de constituição e de
94 desenvolvimento válido e regular do processo conforme dispõe o inciso I do artigo
95 52 da Resolução 1008/2004 do CONFEA. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM**
96 **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.1.6 – Processo: 2017010101.**
97 **INTERESSADO:** MB Construtora e Incorporadora LTDA. **6.3.1.7 – Processo:**
98 **2017010490.** **INTERESSADO:** Telemont Engenharia e Telecomunicações S/A -

99 **CAPUT:** Infração ao art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. **EM**
100 **DISCUSSÃO:** Não houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.1.8 –**
101 **Processo:2017001641.** **INTERESSADO:** Wender Feitoza Beckman.**6.3.1.9 –**
102 **Processo:2017001252.** **INTERESSADO:** Baloeste Peças e Serviços de Balanças
103 LTDA - ME. **6.3.1.10 – Processo:2016043623.** **INTERESSADO:** Município de
104 Tangará da Serra. **6.3.1.11 - Processo: 2016043622.** **INTERESSADO:** Município de
105 Tangará da Serra. **CAPUT:** Infração ao art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de
106 dezembro de 1977. **Voto do Conselheiro Relator:** Pela manutenção da multa
107 aplicada no valor mínimo. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada
108 por unanimidade. **6.3.1.12 – Processo:2017038198.** **INTERESSADO:** Alairce de
109 Cacia Oliveira. **CAPUT:** Infração ao art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de
110 1977. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo arquivamento visto que a regularização
111 da situação ocorreu antes da lavratura do Auto de Infração. **EM VOTAÇÃO:**
112 Aprovada por unanimidade. **6.3.1.13 – Processo: 2013010391.** **INTERESSADO:**
113 Dalisio Mario Guadalín. **CAPUT:** Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de
114 24 de dezembro de 1966: **Voto Vista Plenário:** De Acordo com o voto do
115 Conselheiro Relator “Pelo arquivamento do processo e extinção da multa aplicada”.
116 **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.1.14**
117 **– Processo:2013008768.** **INTERESSADO:** João Valmir Bigatão. **CAPUT:** Infração
118 ao art. 16 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art. 1º da Lei nº 6.496, de
119 1977, **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor máximo. **EM DISCUSSÃO:**
120 Não Houve **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.2 – CONSELHEIRO**
121 **RELATOR JOSE FRANCISCO BARBOSA ORTIZ: 6.3.2.1 - Processo:**
122 **2017011197.** **INTERESSADO:** Costa de Oliveira & Costa LTDA ME. **CAPUT:**
123 Infração ao art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. **Voto:** Pela
124 manutenção da multa aplicada no valor médio. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM**
125 **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.2.2 -Processo: 201707778.**
126 **INTERESSADO:** Agroindustrial Campo Real LTDA. **CAPUT:** Infração à alínea “E” do
127 art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Voto do Conselheiro Relator:**
128 Pela nulidade do processo considerando que não restando caracterizados os
129 motivos que ensejaram a autuação, o auto de infração em tela é nulo. **EM**
130 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.2.3 -**
131 **Processo: 2016032962.** **INTERESSADO:** BC Ind. Automação e Comércio de

132 Equipamentos Eireli. **CAPUT:** Infração à alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24
133 de dezembro de 1966. **Voto do Conselheiro Relator:** Pela manutenção da multa
134 valor mínimo. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
135 unanimidade. **6.3.2.4 - Processo:2017027195.** **INTERESSADO:** Elevaenge
136 Comércio e Assistência Téc. Em Elevadores LTDA-. **CAPUT:** Infração ao art. 1º e 3º
137 da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. **Voto do Conselheiro Relator:** Pela
138 manutenção da multa valor mínimo. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:**
139 Aprovada por unanimidade. **6.3.2.5 -Processo: 2017010108.** **INTERESSADO:**
140 Multitec - Elevadores LTDA ME. **CAPUT:** Infração ao art. 1º e 3º da Lei nº 6.496, de
141 7 de dezembro de 1977. **Voto do Conselheiro Relator:** Pela manutenção da multa
142 valor mínimo. **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
143 unanimidade. **6.3.2.6 - Processo: 2017007151.** **INTERESSADO:** Vieira &
144 Fernandes Vieira LTDA-ME. **CAPUT:** Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194,
145 de 24 de dezembro de 1966. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo arquivamento do
146 processo, por falta de correspondência entre o dispositivo legal. **EM DISCUSSÃO:**
147 Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **6.3.3 – CONSELHEIRO**
148 **RELATOR EDSON DOMINGUES DE MIRANDA: 6.3.3.1 - Processo: 2017003355.**
149 **INTERESSADO:** Osi Milan Calvo. **6.3.3.2 - Processo: 2017003353.**
150 **INTERESSADO:** Volmir Elton Scheffer. **6.3.3.3 - Processo: 2016029788.**
151 **INTERESSADO:** C.M.I Fabricação e Montagem Industrial LTDA - ME. **6.3.3.4 -**
152 **Processo: 2016029789.** **INTERESSADO:** C.M.I Fabricação e Montagem Industrial
153 LTDA – ME. **6.3.3.5 - Processo: 2017007161.** **INTERESSADO:** Control Union
154 Warrants LTDA. **CAPUT:** Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de
155 dezembro de 1966. **Voto do Conselheiro Relator:** Pela manutenção da multa valor
156 mínimo. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade
157 **6.3.4 – CONSELHEIRO SINVALDO GOMES DE MORAIS: 6.3.4.1 – Processo:**
158 **2017010343.** **INTERESSADO:** MRV Prime Projeto MT Incorporações SPE LTDA.
159 **6.3.4.2 – Processo: 2017010344.** **INTERESSADO:** MRV Prime Projeto MT
160 Incorporações SPE LTDA. **6.3.4.3 – Processo: 2016007301.** **INTERESSADO:** C.M.I
161 Fabricação e Montagem Industrial LTDA - ME. **6.3.4.4 – Processo: 2016043528**
162 **INTERESSADO:** MF Assistência Técnica de Manutenção LTDA - EPP. **CAPUT:**
163 Infração à alínea “C” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Voto do**
164 **Conselheiro Relator:** Pela manutenção da multa. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve.

165 **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade **7.0 – APRESENTAÇÃO DE**
166 **RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:** Não Houve **8.0 –**
167 **COMISSÕES: 8.1. - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS –**
168 **COTC. A) PROCESSO Nº 2018041911 – INTERESSADO:** CREA/MT. **ASSUNTO:**
169 **BALANCETE–NOVEMBRO/2017.** Deliberação Nº 001/2018-COTC, estiveram
170 presentes os senhores Conselheiros Membros da Comissão de Orçamento e
171 Tomada de Contas: MARCIANE PREVEDELLO CURVO, PLINIO BARBOSA E
172 TARCISO BASSAN VEZZI.**B) PROCESSO Nº 2018041919 – INTERESSADO:**
173 **CREA/MT. ASSUNTO:** BALANCETE – DEZEMBRO/2017. Deliberação Nº
174 002/2018-COTC, estiveram presentes os senhores Conselheiros Membros da
175 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: MARCIANE PREVEDELLO CURVO,
176 PLINIO BARBOSA E TARCISO BASSAN VEZZI.**VOTO:** Pela Aprovação do
177 Balancete de Novembro e Dezembro/2017. **EM DISCUSSÃO:** Em discussão,
178 passou-se à votação, sendo aprovada. **ABSTENCÕES:** Engenheiro Sanitarista
179 Benildo Valério de Farias (AESA), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn
180 (GEOCLUBE), Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA),
181 Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT) e Engenheiro Agrônomo Luiz Omar
182 Pichetti (AEAAB). **Voto Contrário:** Não houve. **8.2 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E**
183 **ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. A) 8.2.1 - HOMOLOGAÇÃO DECISÃO**
184 **AD REFERENDUM Nº 022/2017** PROCESSO Nº 2017049113, 2017049112 e
185 2017049114 – **INTERESSADO:** INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO –
186 CAMPUS VARZEA GRANDE. Cadastramento de Instituição de Ensino mesmo
187 curso, carga horária diferenciada, subsequente ao nível médio. **Voto do**
188 **Conselheiro Relator:** Aprovar o cadastramento do Curso de Agronomia. **EM**
189 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.2 -**
190 **PROCESSO Nº 2017003762**– **INTERESSADO:** Instituto Federal de Mato Grosso –
191 Campos Júina. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Nível Médio Técnico em
192 Agropecuária – Integrado ao Nível Médio 2014. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo
193 cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada
194 por unanimidade. **2.3 - PROCESSO Nº 2017003755** – **INTERESSADO:** Instituto
195 Federal de Mato Grosso – Campos Júina. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso
196 Nível Médio Técnico em Agropecuária – Integrado ao Nível Médio 2015. **Voto do**
197 **Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve.

198 **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.4 - PROCESSO Nº 2017003761-**
199 **INTERESSADO:** Instituto Federal de Mato Grosso – Campos Juína. **ASSUNTO:**
200 Cadastramento de Curso Nível Médio Técnico em Agropecuária – Integrado ao Nível
201 Médio 2013. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM**
202 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.5 -**
203 **PROCESSO Nº 2017028452** – **INTERESSADO:** Escola Técnica Estadual de
204 Educação Profissional e Tecnologia de Barra do Garças. **ASSUNTO:** Cadastramento
205 de Curso Nível Médio Técnico em Agronegócio. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo
206 cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve **EM VOTAÇÃO:** Aprovada
207 por unanimidade. **8.2.6 - PROCESSO Nº 2017003760** – **INTERESSADO:** Instituto
208 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína.
209 **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Nível Médio Técnico em Agrimensura. **Voto**
210 **do Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não
211 Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.7 - PROCESSO Nº**
212 **2017003759** – **INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
213 de Mato Grosso Campus Juína. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Nível Médio
214 Técnico em Agrimensura. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do
215 Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
216 unanimidade. **8.2.8 - PROCESSO Nº 2017003769** – **INTERESSADO:** Instituto
217 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína.
218 **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Nível
219 Médio 2014. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM**
220 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.9 -**
221 **PROCESSO Nº 2017003763** – **INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação,
222 Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína. **ASSUNTO:** Cadastramento de
223 Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Nível Médio 2010, Modalidade
224 PROEJA. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM**
225 **DISCUSSÃO:** Não Houve **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.10 -**
226 **PROCESSO Nº 2017003770** – **INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação,
227 Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína. **ASSUNTO:** Cadastramento de
228 Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Nível Médio 2015. **Voto do**
229 **Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve.
230 **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.11 - PROCESSO Nº 2017003767-**

231 **INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato
232 Grosso Campus Juína. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Técnico em Meio
233 Ambiente, Integrado ao Nível Médio 2013. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo
234 cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada
235 por unanimidade. **8.2.12 - PROCESSO Nº 2017049115.** **INTERESSADO:** Instituto
236 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína.
237 **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Nível
238 Médio. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM**
239 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade **8.2.13 -**
240 **PROCESSO Nº 2017003764.** **INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação,
241 Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína. **ASSUNTO:** Cadastramento de
242 Curso Tecnólogo em Agronegócio. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo
243 cadastramento do Curso. **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
244 unanimidade. **8.2.14 -PROCESSO Nº 2017003765.** **INTERESSADO:** Instituto
245 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Juína.
246 **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Técnico em Agrimensura. **Voto do**
247 **Conselheiro Relator:** Pelo cadastramento do Curso. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve.
248 **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade.**8.2.15 - PROCESSO Nº 2017008491.**
249 **INTERESSADO:** João Luís Vilas Boas Soares ME (Meta Treinamentos. **ASSUNTO:**
250 Cadastramento de Instituição de Ensino. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo
251 Cadastramento de Instituição de Ensino. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM**
252 **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade **8.2.16 - PROCESSO Nº 2017047268.**
253 **INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato
254 Grosso Campus Juína. **ASSUNTO:** Cadastramento de Instituição de Ensino. **Voto**
255 **do Conselheiro Relator:** Pelo Cadastramento de Instituição de Ensino. **EM**
256 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **8.2.17-**
257 **PROCESSO Nº 2017008460.** **INTERESSADO:** João Luís Vilas Boas Soares ME
258 (Meta Treinamentos. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Técnico em
259 Eletrotécnica. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo Cadastramento de Curso Técnico
260 em Eletrotécnica. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
261 unanimidade. **8.2.18 - PROCESSO Nº 2017003754.** **INTERESSADO:** Instituto
262 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e
263 Lacerda. **ASSUNTO:** Cadastramento do Curso de Tecnologia em Eletrotécnica

264 Industrial. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo Cadastramento de Curso. **EM**
265 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade **9.0 – EXTRA**
266 **PAUTA: 9.1 - PROCESSO Nº 2017044722. INTERESSADO:** Educare-MT Educação
267 Superior e Pós-Graduação de Mato Grosso. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso.
268 **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo Cadastramento de Curso de Engenharia em
269 Segurança do Trabalho. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada
270 por unanimidade. **9.2 PROCESSO Nº 2017045502. INTERESSADO:** UFMT –
271 Universidade Federal de Mato Grosso. **ASSUNTO:** Cadastramento de Curso de
272 Nível Superior. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo Cadastramento de Curso de
273 Engenharia de Bacharelado de Engenharia Agrícola e Ambiental, no município de
274 Rondonópolis. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
275 unanimidade. **9.3 – RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 722:**
276 Rerratificação da ATA Nº 722, Linha 06, 07 e 08, onde se lê: Pela Diretora
277 Administrativa, Engenharia Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC),
278 leia-se: Pelo Conselheiro Federal Juarez Silveira Samaniego. **EM DISCUSSÃO:** Não
279 Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **9.4 – DECISÃO DE**
280 **DIRETORIA Nº 002/2018** – Aprova inativar a Inspetoria de Comodoro e o Escritório
281 de Colíder. Com a palavra, o Presidente João Pedro Valente justifica que, as
282 unidades de Comodoro e Colíder, possuem baixa procura, ocorrendo apenas dois
283 atendimentos por semana, e que o custo benefício apurado após estudo elaborado
284 pela Superintendência Operacional, sugere que ambas devam ser inativadas o que
285 foi aprovado pela diretoria. **EM DISCUSSÃO:** Em discussão, Conselheiro Fernando
286 (AEAGRO), “questiona se existem Inspetorias próximo a Colíder, e se as instalações
287 são próprias”, sendo informado pelo Presidente João Pedro Valente, “que existem
288 Inspetorias na Cidade de Alta Floresta e Sinop, e que estas inspetorias que estão
289 sendo inativadas, estão instaladas em prédios locados, o que não irá gerar custos”.
290 **EM VOTAÇÃO:** Em regime de votação pela inativação da Inspetoria de Comodoro e
291 Escritório de Colíder, foi aprovado por unanimidade. **9.5 – PROPOSTA DE**
292 **REDEFINIÇÃO DE HORÁRIO PARA REUNIÕES DE DIRETORIA, PLENÁRIA E**
293 **CÂMARAS.** Diretoria de 10 horas às 12 horas, Câmaras 14 horas às 17 horas,
294 Plenária 17h30min às 20h30min. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente,
295 “informa que isto foi uma propositura de alguns membros da Diretoria”, que tendo a
296 Reunião de Diretoria as 10 horas, otimizaria mais o tempo dos conselheiros em dias

297 de Reuniões. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** aprovado por
298 unanimidade. **9.6 – REORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E ANÁLISE PELA**
299 **PLENÁRIA.** – O Presidente João Pedro Valente, justificando que a dinâmica
300 utilizada até então, é um tanto cansativa e confusa, e diante da proposta da GEACO
301 e também de conselheiros, que seria ao invés de organizar por Conselheiro Relator,
302 seja organizada por capitulação, a fim de que se dê um tratamento isonômico, e
303 deliberações padronizadas, fazendo assim com que a Plenária fique mais curta. **EM**
304 **DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. **9.7 –**
305 **PROPOSTA:** Proposta para os conselheiros confirmem sua presença em reuniões
306 plenária, câmaras, comissões e demais convocações em até 48 hs que antecede as
307 reuniões. Com a palavra o Presidente do CREA-MT, informa a proposta da GEACO,
308 que visa a necessidade de planejamento, e organização dos pagamentos, de
309 deslocamento dos conselheiros, já que é muito moroso. **EM DISCUSSÃO:** Não
310 Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. Com a palavra a Engenheira
311 Civil e Diretora Administrativa Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT),
312 “informa da necessidade dos conselheiros que utilizam o Auxílio Quilometragem, de
313 preencher o formulário apresentado para prestação de contas das passagens e KM
314 rodados, e que as confirmações sejam efetuadas por e-mail, ou alguma forma
315 escrita. Sendo assim, além da confirmação, ao chegar no CREA-MT, preencher o
316 formulário”. **9.8 – PROTOCOLO 2018033163 – AMEF:** Trata da homologação da
317 Tabela de Honorários Profissionais, apresentada pela Associação dos Engenheiros
318 Florestais – AMEF. **EM DISCUSSÃO:** Não Houve. **EM VOTAÇÃO:** Aprovada por
319 unanimidade. **9.9 – ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO e FEVEREIRO DE**
320 **2018.** Com a palavra a Engenheira Civil e Diretora Administrativa Rejane Mara
321 Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), “informa que os aniversariantes do mês de
322 janeiro e fevereiro/18 serão homenageados”. A Mútua concedeu brindes que serão
323 distribuídos aos Conselheiros aniversariantes que são: dia 05 de janeiro Irineu
324 Araújo, 09 de Janeiro - Luiz Adriano Marcelino, 12 de janeiro o Conselheiro Benedito
325 Carlos de Almeida, 13 de Janeiro – Marcos Valente e Victor Juliano Barros, 14 de
326 janeiro - Sergio Luiz Moraes Magalhães, 16 janeiro - Conselheiro João de Deus
327 Guerreiro, 17 de Janeiro - Leo Adriano Chig, 18 de Janeiro – Bruno Boscov Braos,
328 22 de janeiro -Conselheiro Joaquim Teodoro da Silva Neto, 23 de Janeiro - Silvano
329 Pohl Moreira de Castilho Junior, 28 de Janeiro - Eduardo Belmont Goes 08 de

330 Fevereiro – José Francisco Barbosa Ortiz e Valmor Volpato, 12 de Fevereiro –
331 Francisco Guirado Fustaine, 13 de Fevereiro – Edson Domingues de Miranda, 26 de
332 Fevereiro -Jairo Franco e Valter Pereira. Após comemoração dos aniversariantes o
333 presidente João Pedro Valente com a Palavra, retomou o assunto do pedido de vista
334 feito pela Conselheira Marciane Prevedello Curvo relativo ao Ad Referendum nº
335 005/2018 e 006/2018, que trata da participação dos Conselheiros Carlos Roberto
336 Michelini para participação deste como representante do Plenário junto a Câmara
337 Nacional de Engenharia e Agrimensura, Cartografia e Geografia do CONFEA para o
338 exercício 2018 e o Conselheiro Aubeci Davi dos Reis como representante do
339 Plenário junto a Câmara Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho
340 CONFEA para o exercício 2018. Sobre a consulta efetuada ao Gerente Jurídico
341 sobre o tema em questão, ou seja se cabe pedido de vista em Aprovação Ad
342 Referendum, o Presidente informa que cabe ao Plenário apreciar o AD Referendum,
343 mas que um outro artigo da legislação que a decisão pode ser tomada pelo
344 Presidente, e que por não ter tido contato com esta informação antes, ele concedeu
345 o pedido de vista, e sendo assim a Conselheira Marciane Prevedello Curvo deverá
346 apresentar na próxima Reunião Plenária, mas que não haverá prejuízo aos colegas,
347 visto que a viagem já está programada, viajam na próxima semana e que por
348 enquanto continua valendo o Ad Referendum Nº 005 e 006/2018, e que ficará para
349 ser homologado na Próxima Plenária. Com a palavra o Conselheiro Caiubi Emanuel
350 Souza Kuhn (GEOCLUBE), sobre os representantes nas Câmaras Nacionais que
351 trata o Ad Referendum: “eu gostaria de pedir para o Plenário e solicitar para
352 Conselheira Marciane, que a gente já votasse esses AD Referendum, hoje aqui, pelo
353 seguinte motivo, as Câmaras Nacionais, são espaços importantíssimos para discutir
354 a fiscalização, e como vai se dar o exercício daquela profissão naquelas
355 modalidades, nos locais onde nós não temos conselheiros suficientes para
356 estabelecer uma Câmara Específica, os representantes de Plenário são
357 importantíssimos ao participar dessas Câmaras Nacionais, justamente para poder
358 pegar experiência com os outros colegas e trazer para fiscalização e para o
359 exercício profissional dentro do CREA. Então aqui eu vou fazer uma defesa disso e
360 peço, para votar se a Conselheira Marciane concordar. Não é uma questão de gasto
361 e sim uma questão de representação das categorias das diversas modalidades de
362 engenharia que nós temos dentro do sistema CONFEA/CREA. As Câmaras tem o

363 perfil e a função, de organizar nacionalmente a fiscalização, de organizar
364 nacionalmente as normativas, as instruções de como deve ser feito nos estados, de
365 discutir processos que são conflitantes, e que o ideal seria ter participação em todas
366 as Câmaras. Hoje não temos participação na Câmara de Engenharia Química, e não
367 temos participação na Câmara de Engenharia Mecânica já que no momento não
368 estamos com representante de industrial, já que o processo para saber se é química
369 ou industrial está no CONFEA, mas o ideal seria que nós tivéssemos representante
370 em todas as Câmaras para auxiliar a próprias fiscalização do CREA e nossas
371 próprias atividades. Então gostaria de fazer este pedido, se Conselheira Marciane e
372 o Presidente concordarem, que seja apreciado esse AD Referendum. Eu estive
373 como representante do Plenário no ano passado como representante da geologia na
374 Câmara de Geologia e Minas, o Durval estava como representante da Industrial,
375 este ano continuo como Coordenador da Geologia e Minas, então vou continuar
376 participando da Câmara Nacional, mas caso tivesse um outro profissional da
377 industrial seria importantíssimo ter um representante”. Com a palavra o Presidente
378 João Pedro Valente, diz: “Caiubi eu respeito sua sugestão, mas o processo agora
379 está nas mãos da Conselheira Marciane, a vista foi concedida e cabe a ela a tomada
380 de decisão. Mas você terá a oportunidade de na próxima reunião para pedir a
381 palavra, manifestar, pedir apoio, e eu te asseguro que nenhum prejuízo foi causado
382 a nenhuma profissão, porque o conselheiro vai participar da reunião e não terá
383 problemas”. Pergunta então a Conselheira Marciane Prevedello Curvo se a mesma
384 deseja se manifestar, “e está informa que não”. Ainda com a palavra o Presidente
385 retoma o assunto da inclusão de Pauta solicitada pelo Conselheiro Bruno Boscov
386 Braos (AEASA – SAPEZAL). obre a Eleição de Diretoria da Mútua que este pediu,
387 informando que o fato surgiu na Comissão Eleitoral Federal, onde participa o
388 Conselheiro Federal Juares, que é membro da Comissão Eleitoral Federal, e o
389 processo afluiu lá para a Comissão, e ele tinha o conhecimento de que o processo
390 existia. Então ele nos comunicou naquele dia, e ele tem fé pública para comunicar,
391 como Conselheiro Federal e como Membro da Comissão. Cabe a Comissão Eleitoral
392 Federal se manifestar sobre o processo que lá foi aportado. A CEF – Comissão
393 Eleitoral Federal ainda não se manifestou, não temos como posicionar sem a
394 manifestação da CEF. Esse assunto não é analisado na Comissão Eleitoral local,
395 porque ela é uma eleição realizada na Plenária, ela não passa pela Comissão

396 Eleitoral, até porque a Comissão Eleitoral regional já se desfez, no dia que o
397 Presidente em exercício Conselheiro Marcos Vinicius transferiu o cargo de
398 Presidente, juntamente com o Conselheiro Federal André Schuring, que estava
399 como Interventor Regional, a comissão regional se extinguiu. Estamos aguardando a
400 manifestação da Comissão Eleitoral Federal, e solicito ao Conselheiro Federal
401 Juares Silveira Samaniego, que complemente as informações. Com a palavra o
402 Conselheiro Federal Juares Silveira Samaniego diz que consultou o Coordenador da
403 Comissão, a primeira reunião está sendo marcada para os dias 26, 27 e 28 de
404 fevereiro, onde eles irão tomar um posicionamento, se irão pedir para constituir a
405 Comissão Eleitoral Regional, se virá um membro da Comissão para acompanhar o
406 processo eleitoral mesmo que seja em Plenária, eles tem que decidir entre os cinco
407 membros, é o que tenho a explicar em relação a isto. Com a palavra o Presidente
408 João Pedro Valente, passa a palavra ao Conselheiro Davi Martinotto (AEA-MT), que
409 faz a colocação, “quanto aos auxílios da Mútua, pois ouviu falar que dois diretores
410 que estão constituídos, iriam pedir uma autorização para assinarem em conjunto.
411 Tem alguém da Mútua que possa esclarecer se isso foi autorizado? Tenho outros
412 colegas que já me ligaram querendo informações acerca dos benefícios. Com a
413 Palavra a Conselheira Marciane Prevedello Curvo (ABENC), que diz: “os processos
414 da Mútua estão indo para Brasília, não se encontram parados, e que demoram em
415 torno de 30 a 40 dias para serem analisados. Não tem como ter essa autorização,
416 porque quem abre a conta e assina é o Diretor Financeiro e o Diretor Geral. O
417 Administrativo não pode assinar, então aqui em Cuiabá, a Mútua-MT, não tem como
418 seguir com dois”. Com a palavra o Presidente João Valente diz: “Os processos da
419 Mútua, indo para Brasília eles serão assinados lá e será dado sequência”. A
420 Conselheira Marciane Prevedello Curvo esclarece: “paga por Brasília e depois a
421 Mútua-MT, restitui a Mútua Geral, quem assina então é a DIREX”. Com a Palavra
422 Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF), “pergunta se poderia
423 estender, o mandato da Susan, que estava como Diretora Financeira? E outra
424 questão, é se seria pertinente, formar uma Comissão Eleitoral ou, não formar nesse
425 processo da Eleição, mas para não atrasar, de repente fica decidido pela CEF, em a
426 Comissão Eleitoral ajudar a julgar algum fato nesse processo eleitoral aqui. O
427 Presidente João Pedro Valente, esclarece que a eleição para Diretor da Mútua,
428 regimentalmente quem elege é Plenário. Com a palavra o Conselheiro Federal

429 Juares Silveira Samaniego, esclarece que, o Conselheiro Marcelo Martins
430 Guimarães e Silva está propondo em, deixar uma Comissão Eleitoral pronta, pois
431 caso a CER, no dia 02 de março faça um encaminhamento a CER – MT, já tem ela
432 constituída, senão irá para próxima Plenária para formar, então o que ele quer é
433 antecipar a criação da Comissão. Se a CEF se manifestar que irá apenas fazer o
434 acompanhamento da eleição em Plenária, logicamente ela estará destituída. Com a
435 palavra o Presidente João Pedro Valente, diz ter mais um problema que foi incluso
436 em pauta que é a questão do Regimento Interno, que começou a ser mexido no ano
437 passado e não foi concluso, e ele tem um monte de brechas, até inconsistências.
438 Duas pessoas me chamaram atenção para isso, nesta semana. E coisas dessa
439 natureza deveriam estar previstas no regimento e não estão. Então nosso
440 Regimento precisa ser atualizado, modificado. Com a palavra o Conselheiro Davi
441 Martinotto (AEA-MT), diz que a comissão pode ser instituída na Plenária, faz a
442 eleição, homologa e conduz o processo e posteriormente é destituída ao fim da
443 Plenária. Com a Palavra o Presidente diz que o problema é a judicialização de tudo.
444 O Presidente repassa a palavra a Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa
445 (Candidata a Diretoria Financeira da Mútua), diz que a respeito do assunto, ou seja,
446 a judicialização da eleição, não é o meu caso, porque eu atendi todos os requisitos
447 da 1022, e os outros candidatos não atenderam, e tem inclusive um parecer jurídico
448 do CREA, que diz que eles não atenderam. Então não é que eu quero ganhar na
449 justiça, eu quero é que se faça justiça. Se eles não atenderam os requisitos do edital
450 eles não podem ser candidatos. E a Comissão Eleitoral aqui agiu certo, a Federal é
451 que está agindo errado. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente, manifesta-
452 se dizendo que ele não quis dizer que a Engenheira Geralda, estivesse querendo
453 ganhar na justiça, também não sabia que se tratava da pessoa da Geralda, eu estou
454 dizendo, que a minha resposta é para o Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e
455 Silva (AMEF), que ele está dizendo que não é um processo simples, mas a
456 complicação se deu pelo processo judicial. Eleição de Diretor Financeiro da Mútua
457 sempre foi algo extremamente simples. A complicação é essa busca na justiça que a
458 Engenheira Geralda entende e está fazendo, que está dando este entrave, mas
459 qualquer coisa que nós fizermos hoje, não é solução, é pré-ocupação, estamos nos
460 preocupando em montar uma comissão eleitoral que nem cabe na situação.
461 Esgotado o assunto, o Presidente João Pedro Valente, retomou o assunto sobre o

462 Regimento Interno, e informa que regimentalmente esta é uma atribuição da
463 Comissão de Legislação e Normas, é ela quem tem a competência da revisão do
464 Regimento Interno, e colocou sob apreciação do Plenária a possibilidade de instituir
465 uma data para apreciação da revisão do regimento interno. Também ofereceu aos
466 membros da comissão, apoio dos funcionários do CREA para fazer as correções
467 necessárias. E informa a todos os Conselheiros que tiverem contribuição,
468 encaminhem a Comissão para que eles executem e coloquem sob apreciação. Com
469 a palavra o Conselheiro Davi Martinotto (AEA-MT), “diz que seria interessante a
470 participação dos membros das comissões anteriores a fim de auxiliar a nova
471 comissão, já que todos os componentes são novos”. Com a palavra o Conselheiro
472 Marcos Vinicius Santiago (AMEE), “informa que o Regimento Interno, também
473 necessita de aprovação do Plenário do CONFEA, e que o Conselheiro Federal
474 Juares Silveira Samaniego, poderá contribuir para agilização desta aprovação”. **10.0**
475 **- PALAVRA LIVRE** - Com a Palavra o Conselheiro Joaquim Barbosa Ortiz (IBAPE),
476 “eu gostaria de saber, já que todos aqui presentes, tem origem as Entidades de
477 Classe, e que em conversa anterior entre o Presidente e Conselheiros, foi mostrada
478 uma luz no fim do túnel, de que poderíamos participar com nossos projetos, inclusive
479 mostrando que as entidades não conseguiam esses recursos pelas dificuldades
480 documentais. Eu gostaria que o companheiro Presidente do CREA, como ex-
481 professor da UFMT, olhasse com bastante cautela as entidades, porque o tempo
482 está passando, algumas pagam aluguel, e que as entidades sobrevivem fazendo
483 cursos, as anuidades que recebemos, mas o país passa por dificuldades e nem
484 todos tem dinheiro para contribuir e o que contribui precisa de serviço. Mas eu
485 gostaria que nessa gestão, conseguíssemos alguma coisa, estabilidade nas
486 Entidades de Classe, porque é muito difícil, todos que foram presidente sabem que
487 tocar uma Entidade de Classe sem perspectiva é difícil. O IBAPE sobrevive do
488 auxílio dos profissionais. Gostaria que as entidades fossem vistas com bons olhos,
489 já que eles prestam serviço aos profissionais com cursos que irão prepara-los para o
490 mercado de trabalho. Já fizemos vários projetos por orientações CONFEA, que
491 retornaram por estarem errados, sendo assim nós gostaríamos de aprender como
492 fazer e como você já sabe o caminho, eu peço que auxilie as entidades”. Com a
493 palavra a Conselheira Marciane Prevedello Curvo (ABENC), eu acho Ortiz, que o
494 jurídico deveria dar um parecer para o CREA ou para as Entidades, que pela

495 decisão do TCU, acabou, o CREA não pode mais fazer nada com as entidades, e
496 que de acordo com o Parecer do TCU, daqui uns dias, as entidades não poderão
497 nem estar nas dependências do CREA. Com a Palavra Conselheiro Benedito Carlos
498 de Almeida (AMEF), eu sugiro que o CREA promova um workshop para nos
499 capacitar com relação aos projetos. O Conselheiro Federal Juarez Silveira
500 Samaniego, já disse em reuniões que as Entidades de Classe tem direito a muito
501 dinheiro do sistema, mas que as Entidades não têm acesso por falta de capacidade
502 técnica na elaboração de projetos, então que o CREA, promova workshop, para as
503 Entidades que estão carentes desse conhecimento. Com a Palavra o Presidente
504 João Pedro Valente, eu ouço essa preocupação das Entidades de Classe, não é só
505 aqui não. Eu tive oportunidade de conversar com o conjunto dos presidentes, e esse
506 problema é nacional, em todo lugar as Entidades de Classe vivem na penúria, quase
507 que de esmola de colegas para poder sobreviver. Eu tinha comigo, que era fácil,
508 tranquilo atender as entidades de classe. As Entidades de Classe são classificadas
509 como instituições privadas, e órgão público, não pode fazer repasse financeiro para
510 instituições privadas. Então qualquer repasse que o CREA fizer para uma
511 associação de classe, ele está fazendo um repasse ilegal, e o Presidente irá
512 responder, vai pagar aquele valor. Por outro lado, toda queixa do Ortiz, eu
513 compreendo e acho que ela é verdadeira, não tem nem uma mentira nisso, e todos
514 os outros presidentes também sabem disso. O problema é que as pessoas não
515 podem se colocar em risco para resolver o problema do outro. Então precisamos nos
516 enxergar como parceiros e buscar soluções, e eu estou fazendo esse trabalho. A
517 primeira solução é a formal, "Chamada Pública", então é preciso alocar recursos no
518 orçamento. A ideia é que tenhamos pelo menos uma chamada pública por ano, e
519 que as Entidades de Classe façam os seus projetos e arrumem dinheiro para se
520 manterem durante o ano. O CONFEA também disponibiliza uma linha de
521 financiamento de apoio às Entidades, são parecidos aos recursos do PRODESU.
522 Então a chamada pública é o caminho legal. Mas se eu pegar uma Entidade de
523 Classe menor, ela deverá apresentar certidões, e a Entidade não tem as certidões e
524 que muitas vezes não tem recursos para emitir a certidão. Existe entidade que está
525 com o CNPJ bloqueado, devido à falta de entrega de declaração. Falo isso, porque
526 já assumi entidade e tive que pagar multa para Receita Federal, por falta de entrega
527 de declaração anual. Às entidades que estão regular, parabéns. Mas eu quero

528 acolher todas as Entidades. Mas o que começamos a fazer através da diretoria, foi
529 agregar as funções do Assessor Parlamentar às de Assessor de Relações
530 Institucionais, que já é um nome que existe dentro do sistema, que é uma pessoa
531 que se relaciona com os Presidentes de Entidades. Precisamos sonhar em ter um
532 Colégio de Entidades de Classe. Vamos iniciar com o Assessor de Relações
533 Institucionais, o que essa pessoa vai fazer? Ele vai conversar com os Presidentes de
534 Entidades de Classe, e vai mostrar quais são os caminhos, quais são as exigências
535 para se apresentar a chamada pública. Vai fazer reuniões ordinárias, a fim de buscar
536 capacitar os gestores por entidades de classe para que elas consigam aportar
537 recursos e a busca do ideal para aporte de recursos. São ações paralelas que
538 estamos tentando desenvolver. Não adianta disponibilizar recursos se não é
539 possível o acesso a ele. Estou buscando caminhos para resolver estes problemas,
540 da mesma forma que estou tentando fazer com o RH do CREA, estamos buscando
541 fazer um trabalho consistente. Eu não irei correr risco, trabalharei dentro dos
542 caminhos legais para ajudar as Entidades. Com a palavra o Conselheiro Benildo
543 Valério de Farias (AESA), breve com dois questionamentos: primeiramente temos
544 nesta Plenária, segundo informações, 10 conselheiros que fazem parte da
545 Engenharia de Segurança do Trabalho. Você confirma isso Conselheiro Albeci? Eu
546 gostaria de saber o que está sendo feito com relação a iluminação de emergência
547 que faltou na Plenária passada. Eu acho que ficou um tanto feio para o CREA,
548 sendo um sistema de engenharia, e ter os seus dispositivos de sinalização, de
549 segurança falho, justamente em um dia de Plenária dentro do conselho. Vou além
550 disso, diante da quantidade de Engenheiros de Segurança do Trabalho presentes no
551 Plenário, já é possível termos uma Câmara Técnica de Engenharia de Segurança do
552 Trabalho. A pergunta dois diz respeito aos trezentos anos da minha cidade querida
553 Cuiabá, sou cuiabano de raiz da terra, e os trezentos anos está para o dia oito de
554 abril, e sendo a próxima Plenária em março, não teremos tempo hábil de saber o
555 que a instituição CREA, está fazendo de contribuição, para o Município de Cuiabá
556 em seus trezentos anos. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente, diz se
557 sentir incomodado para responder à pergunta, porque faltou luz de emergência. No
558 ano passado foi feito um contrato pelo CREA, de um milhão quatrocentos e setenta
559 e oito mil reais, para reforma no prédio da sede e praticamente em todas as
560 inspetorias, o contrato era para manutenção predial. Aqui na sede tinha uma

561 previsão se não me falhe a memória, quinhentos e setenta e oito mil reais para fazer
562 a reforma da sede, a manutenção predial. Quando eu cheguei, ouvi essa conversa,
563 de que está em obras, e eu vi a goteira na minha cabeça. Vocês não tem noção de
564 como vocês iriam receber esse plenário se não fosse a eficiência dos funcionários
565 em correr atrás para que isto aqui pudesse estar minimamente apresentável no dia
566 da Reunião Plenária. Estava um lixo, goteira para todo lado, lâmpada dependurada.
567 Haviam sido gasto, e contratada a empresa e mesmo com a pintura sem acabar, luz
568 de emergência que não tem, todas estas falhas, na sala da presidência tem goteira,
569 paredes sem pintar, enfim, um monte de coisas sem fazer. Só que o serviço já está
570 praticamente todo medido, estou vendendo está informação pelo preço que comprei,
571 e esse preço foi apresentado por uma Engenheira Civil que está fazendo avaliação
572 desses contratos. Depois desse levantamento nós reclamamos e a empresa voltou a
573 trabalhar, porque ela tinha sumido, porque o serviço que ela tem para fazer aqui é
574 muito mais do que vinte e dois mil reais, que ela já tem medido, não me recordo se
575 está tudo pago, mas o que não está pago está medido. Porque então faltou luz de
576 emergência, porque faltou fiscal desse contrato? Faltou responsabilidade da
577 empresa? Você pode ficar tranquilo que eu vou zelar com muito cuidado pelo
578 dinheiro do CREA, até porque ele é do CREA e não meu, ele é da sociedade.
579 Conselheiro Caiubi Emanuel Kuhn (GEOCLUBE), quanto a Câmara de Segurança
580 do Trabalho que foi sugerida, não tem como, porque se não me engano, só tem um
581 Conselheiro indicado como Engenheiro de Segurança do Trabalho, você até pode
582 ser Engenheiro de Segurança do Trabalho, mas está indicado por outra modalidade,
583 então não tem como constituir a Câmara. Tem que ter três indicados no Plenário
584 como Conselheiro de Segurança do Trabalho. Uma outra sugestão quanto ao que foi
585 colocado com relação as Entidades seria não só consultar o jurídico do CREA, mas
586 ser feito uma reunião com os órgãos de controle e pactuar com eles uma minuta que
587 seja consensual. Eu sei que isso é algo difícil. O Presidente João Pedro Valente,
588 com a palavra, esclarece Conselheiro sobre a inviabilidade da proposta. O
589 Conselheiro Davi Martinotto (AEA-MT) diz: “nós somos uma autarquia, o dinheiro do
590 CREA, é dinheiro público igual ao que nosso Presidente está comentando, e só
591 acontece no nosso conselho que as Entidades Privadas, que são as nossas
592 Entidades, que participam tão ativamente dentro, que dá o entendimento nosso
593 como instituição, que temos direito de ter participação no dinheiro que está dentro do

594 CREA. Isso não existe, nós temos que entender que nós somos filhos maior de
595 dezoito anos do CREA, temos que ter nossa vida, tem filho que acha que pode ficar
596 até morrer nas contas do pai, mas não é por aí, nós temos que aprender a andar
597 sozinhos. O pai vai orientar sempre, bancar não é obrigação do pai. Se pararmos
598 para falar para qualquer pessoa fora do CREA, que o CREA repassa ou já repassou
599 dinheiro para entidade privada, associativas do recurso dele, isso é loucura, e nós
600 falamos aqui como se fosse uma obrigação clara e declarada. Acredito que possam
601 ser feitas parcerias com as instituições que tem mais braços que o sistema, para
602 levar treinamento, conscientização, orientação sobre fiscalização e obrigações.
603 Cada um faz uma parte, mas tem que levar um benefício, que isso vai ser em
604 chamada pública. Só que nós temos que cuidar ao falar, porque muitas vezes eu
605 vejo pessoas de fora do sistema que ficam abismadas quando nós falamos com
606 naturalidade sobre esse assunto. É uma preocupação, e nós somos julgados pela
607 sociedade. Cabe todo esse cuidado porque é dinheiro público”. O Presidente João
608 Pedro Valente, esclarece ao Conselheiro José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), que
609 as resoluções do CONFEA, não estão acima da Lei, e eu não farei coisa errada. O
610 CREA responde pelos seus atos, quando a auditoria vem ao CREA, ela
611 responsabiliza o Presidente do CREA. Com a palavra Conselheiro Joaquim
612 Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Vice-Presidente do IBAPE Nacional, eu quero
613 dizer que eu acompanho o CREA, na mesma época que o Sr. Presidente, desde o
614 Instituto de Engenharia, quando nós cedemos de graça a parte do subsolo para o
615 CREA. O CREA não tinha dinheiro para pagar, mas o Instituto fornecia a sala para o
616 CREA. O CREA ficou rico, e hoje as instituições são pobres. Então eu vejo o pai rico
617 e o filho pobre, então o que estou pedindo e justamente nós acharmos um jeito de
618 que seja feito repasse desse recurso, não é dinheiro não, nós queremos é que
619 pague os professores que vem dar aula para nós, pois queremos mais
620 conhecimento. É uma obrigação, quando nós pagamos a nossa anuidade do CREA,
621 também nos ajudar, não é só fiscalizar não, multar. Tanto é que mil e oitocentos
622 pessoas votaram. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente, diz que não
623 podemos ficar vivendo de passado, pois lá atrás não tínhamos auditoria de TCU e
624 CGU em cima do Conselho, hoje tem, as coisas mudaram. Eu concordo com você
625 que a legislação do Sistema é cheia de falhas. Esse problema que estamos vivendo
626 aqui hoje, como a eleição da Conselheira Geralda é uma falha do sistema, é uma

627 falha gritante, porque faz eleição para diretor administrativo, e não faz junto para o
628 diretor financeiro, já resolveria tudo isso. E pior, a legislação não muda, a Lei é de
629 um mil novecentos e sessenta e seis, e ela continua sendo oficial. Já falei sobre os
630 caminhos que estou procurando, mas se isso não for suficiente, paciência, vou
631 continuar buscando sempre os caminhos corretos. Pessoal, desculpe o avançado da
632 hora, mas isso é uma coisa normal, eu como professor adoro a discussão, adoro o
633 diálogo, então para mim não há problema nenhuma essa discussão está tudo
634 tranquilo. Minha preocupação é com vocês que ficaram este tempo todo, mas
635 agradeço de coração. Encerrada a plenária. E para constar, eu, Rosimar dos Santos
636 Sobral, Analista Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e
637 aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.
638 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (PRESIDENTE),

639 Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão (UNIVAG),

640 Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi (AEA/MT),

641 Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT),

642 Engenheiro San. e de Segurança do Trabalho Albeci Davi dos Reis (AMAEST),

643 Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF),

644 Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESAs),

645 Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA),

646 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE),

647 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),

648 Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA),

649 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL),

650 Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT),

651 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE),

- 652 Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE),
- 653 Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca (SENGE),
- 654 Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS),
- 655 Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),
- 656 Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR),
- 657 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
- 658 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE),
- 659 Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE),
- 660 Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT),
- 661 Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO),
- 662 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB),
- 663 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO),
- 664 Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF),
- 665 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC/MT),
- 666 Engenheira Sanitarista Alessandra Cintra Mardirossian (AESAs),
- 667 Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago Silva (AMEE),
- 668 Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO),
- 669 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT),
- 670 Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR),
- 671 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),

- | | |
|-----|---|
| 672 | Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT) |
| 673 | Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC), |
| 674 | Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), |
| 675 | Engenheiro Civil Tarciso Bassan Vezzi (ABENC/MT), |
| 676 | Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), |
| 677 | Engenheiro Sanitarista Antonio Iracildo Rodrigues(AESA), |
| 678 | Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO). |